PROGRAMA PARA A 92ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 17ª LEGISLATURA - 2ª PRESIDÊNCIA
06 - 08 - 2019 - 9h00

1 – Leitura de Versículo Bíblico.

2 – Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior.

3 – Leitura dos Expedientes Recebidos.

4 – Providências da Mesa:

Ofícios de nºs 115 e 116/2019 – Para o Prefeito Municipal, informando que foram derrubados os Vetos aos Projetos de Lei de n°s: 26 e 27/2019, na Sessão realizada no dia 2 de julho de 2019.

Ofícios de nºs 117 e 118/2019 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei de nºs: 2.258 e 2.261/2019, de iniciativa do Executivo, aprovados nas Sessões realizadas nos dias 2 e 3 de julho de 2019.

Ofício nº 119/2019 – Para o Prefeito Municipal, comunicando a autorização da licença para o período de 1º a 31 de agosto de 2019.

Ofício nº 120/2019 – Para o Prefeito Municipal, devolvendo o Projeto de Lei nº 2.260/2019, a pedido do autor.

5 – Espaço de 30 (trinta) minutos para Oradores Inscritos.

6 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

7 – Ordem do Dia:

* Leitura, discussão e votação do Decreto Legislativo nº 02/2019, de iniciativa da Comissão Executiva. Súmula: "Referenda o Ato da Comissão Executiva nº 01/2019, de 16 de julho de 2019, que concedeu licença ao Prefeito Hissam Hussein Dehaini, conforme especifica".

* Leitura, discussão e votação de Emenda ao Projeto de Lei nº 31/2019, de iniciativa das Vereadoras Amanda Maria Brunatto Silva Nassar e Tatiana Assuiti Nogueira.

* **1ª** Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/2019, de iniciativa das Vereadoras Amanda Maria Brunatto Silva Nassar e Tatiana Assuiti Nogueira. Súmula: "Dispõe sobre a criação do Programa de Valorização da Pessoa com Fibromialgia no Município de Araucária, conforme especifica".

* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 457/2019, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 481/2019, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar.

* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 489/2019, de iniciativa do Vereador Claudio Sarnik.

* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 490/2019, de iniciativa do Vereador Claudio Sarnik.

* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 491/2019, de iniciativa do Vereador Claudio Sarnik.

* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 492/2019, de iniciativa da Vereadora Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 120/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 168/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 169/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 170/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 171/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 172/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 173/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 176/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 160/2019, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 167/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 177/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 178/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 179/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 180/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 181/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 182/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 174/2019, de iniciativa da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira.

* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 175/2019, de iniciativa da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira.

* Leitura, discussão e votação da Moção de Aplausos nº 05/2019, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar.

8 – Espaço destinado à Explicação Pessoal.

9 – Encerramento.

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

Araucária, 15 de julho de 2019

Ofício n° 152/2019
Ref.: CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO E LICENÇA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores e da Comissão Executiva,

Pelo presente, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, expressa e formalmente, **AUTORIZAÇÃO E LICENÇA** para ausentar-me do país, em período compreendido entre 01 a 31 de agosto de 2019, com fulcro no art. 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Quanto às razões que me levam ao pedido, cumpre esclarecer que se trata de viagem de cunho particular.

Solicito, ainda, que seja dado encaminhamento nos termos do disposto no art. 177 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

PROTOCOLO Nº 3711/19
EM: 15/7/2019
FUNCIONÁRIO Nº

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Executiva da Câmara Municipal de Araucária/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Referenda o Ato da Comissão Executiva nº 01/2019, de 16 de julho de 2019, que concedeu licença ao Prefeito Hissam Hussein Dehaini, conforme especifica.

Art. 1º Fica referendada a licença ao Prefeito Hissam Hussein Dehaini, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, solicitada através do Ofício nº 152/2019, de 15 de julho de 2019, e concedida pelo Ato da Comissão Executiva nº 01/2019, de 16 de julho de 2019, nos termos dos arts. 11, inciso XI, e 28, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 44, inciso II, e 177 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 1º de agosto de 2019.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

FABIO ALCEU FERNANDES
1º Secretário

CELSO NICÁCIO DA SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

PARECER N° 126, 2019

Da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei n°31 de 2019, de iniciativa das Vereadoras Amanda Nassar e Tatiana Assuiti Nogueira. O qual "Dispõe sobre a criação do Programa de valorização da pessoa com Fibromialgia no Município de Araucária e dá outras providências".

Relator: **Fabio Alceu Fernandes – PSB**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação examina o Projeto de Lei n°31 de 2019, de iniciativa do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Programa de valorização da pessoa com Fibromialgia no Município de Araucária e dá outras providências".

Justificam as Sras. Vereadoras Amanda Nassar a Tatiana Assuiti Nogueira que o Projeto acima visa atender demanda de parte da população municipal que é acometida pela Fibromialgia facilitando seu acesso ao atendimento público de forma prioritária.

II – ANÁLISE

Segundo o inciso I do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, compete a Comissão de Justiça e Redação analisar matérias levando em consideração os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, da técnica legislativa, conforme segue:

> *"Art. 52° Compete*
>
> *I - à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º; Art. 158; Art. 159, III e Art. 163, § 2º);"*

Tendo em vista o Art. 30°, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Em consideração o Art. 40°, § 1°, "a" da lei orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria de Vereadores, conforme consta abaixo,

"Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do vereador;"

O caput do Art. 6º da Constituição Federal, versa sobre a proteção ao Direito à saúde, a qual caracteriza-se como um dos direitos sociais, cujo adimplemento impõe ao Poder Público a satisfação de um dever de prestação positiva. Vejamos:

"Art.6º ***São direitos sociais*** *a educação,* ***à*** *saúde, à alimentação, ao trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (GRIFO NOSSO)*

Cabe ressaltar também, as atribuições referentes a competência as Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Ordinária n° 1547/2005 art. 23, vejamos:

"Art. 23 – È de competência da Secretaria Municipal da Saúde a programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

> *assistenciais e preventivas; a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador; a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência; a promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população; da implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública; a articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades de iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas."*

Sob esta perspectiva, a propositura não incorre em vício de legalidade e inconstitucionalidade, entretanto, devem ser realizadas emendas modificativas aos art. 1º, o art. 2º caput e seu §2º bem como emenda supressiva do art. 3º, parágrafo único do art. 4º e art. 5º, diante da apresentação das emendas modificativas e supressivas o projeto não prevê nenhum ato de ingerência do Poder Legislativo no Poder Executivo, não cria deveres nem gera despesas à Administração Municipal, razões pelas quais não há nenhum impedimento a sua apresentação pelas Vereadoras.

Insta observar que a presente proposição segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

> *"Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:*
>
> *I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art. ", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;*
>
> *II- os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos," os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;*

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

III - os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único" por extenso;

IV- os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V- o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI- os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII - as Subseções e Seções serão identificadas em, algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII- a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário ".

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foram encontrados impedimentos que limitem a tramitação do projeto de lei, sendo assim, no que me cabe analisar o projeto acima epigrafado, diante o âmbito da Comissão de Justiça e Redação, sou favorável ao trâmite normal do projeto com a adoção das emendas propostas para adequação as normas de competência legislativa.

IV – EMENDA SUPRESSIVA

- Supressão do *"Art.3º"*.

- Supressão do "parágrafo único do Art.4º"
- Supressão do "Art.5º"

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

Sala das Comissões, 31 de julho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes

RELATOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 31/2019, que "Dispõe sobre a criação do programa de valorização da pessoa com Fibromialgia no Município de Araucária e dá outras providências".

Art. 1º Modifique-se o Art.1º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Araucária, o "Programa de Valorização da Pessoa com Fibromialgia".

Art. 2º Modifique-se o Art. 2º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º** Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o Dia da Pessoa com Fibromialgia que poderá ser comemorado anualmente no dia 12 de maio."*

§1º [...]

§2º Nesta data, poderão ser realizados palestras, debates, aulas e seminários de discussão que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Justificativa

Conforme recomendação da análise jurídica, realizamos a emenda modificativa ao Projeto de Lei 31/2019, para que haja um melhor entendimento sobre a proposição bem como para que não ocorra vício de competência nos artigos propostos a alteração.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de julho de 2019

Fabio Alceu Fernandes
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA

As Vereadoras **Amanda Nassar e Tatiana Assuiti Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 67 propõe:

PROJETO DE LEI Nº 31/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do "Programa de valorização da pessoa com Fibromialgia" no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, o "Programa de Valorização da Pessoal com Fibro Fibromialgia".

Art. 2º – Fica instituído o "Dia da Fibromialgia" a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de Maio.

§ 1º – A data ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária.

§ 2º – O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca de doenças.

Art. 3º – Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Araucária, obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA

§ 1º – As empresas comerciais, que recebam pagamento de contas, e bancos, deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes;

§ 2º – A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão de identificação dos portadores de fibromialgia expedido pelo órgão competente;

Art. 4º – Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Parágrafo único – A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão de identificação e/ou adesivos a serem expedidos pelo órgão competente;

Art. 5º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 7º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 28 de março de 2019

Amanda Nassar
VEREADORA
(PMN)

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA
(PSDB)

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Este Projeto de Lei visa atender a demanda de parte da população municipal que é acometida pela Fibromialgia, doença crônica que causa imensos transtornos ao paciente.

Em texto disponível em: http://jus.com.br/artigos/33468/da-necessidade-de-enquadramento-dos-pacientes-de-fibromialgia-como-pessoas-com-deficiencia-e-da-concessao-de-horario-especial-de-trabalho encontramos o seguinte apontamento:

"A fibromialgia, foi incluída no Catálogo Internacional de Doenças apenas em 2004, sob o código CID 10 M 79.7 e é uma doença multifatorial, de causa ainda desconhecida".

Além disso, o renomado profissional Dr. Dráuzio Varela, a define como sendo uma:

"Dor crônica que migra por vários pontos do corpo e se manifesta especialmente nos tendões e nas articulações. Trata-se de uma patologia relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central e o mecanismo de supressão da dor (...)".

Em síntese, a fibromialgia é uma doença caracterizada por uma dor crônica em várias partes do corpo e se manifesta especialmente em tendões e nas articulações. Além destes pontos, a doença apresenta outros sintomas como fadiga, falta de disposição e energia, cefaleia, entre outros.

Por se tratar de uma doença recém-descoberta, a comunidade médica ainda não conseguiu concluir quais são as causas. Entretanto, já está pacificando que os portadores da citada enfermidade, em sua maioria são mulheres, na faixa etária de 30 a 55 anos.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA

Devido às dores crônicas, é muito comum que a fibromialgia leve às anormalidades no sistema nervoso, mudando a forma com que os pacientes lidam com o estresse. A fadiga constante também gera isolamento de atividades, ansiedade, falta de energia, sentimentos de culpa e muitos outros sintomas que desencadeiam a depressão.

Em que pesem as severas restrições impostas à sadia qualidade de vida dos pacientes, a referida doença não foi contemplada pelo rol de pessoas com deficiência elencado do Art. 4º, do Decreto nº 3298/1999, que regulamenta a Lei nº 7853/1989 e do art. 5º, do Decreto nº 5296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000.

Devido as limitações físicas e psicológicas, os portadores de fibromialgia devem ter acesso ao atendimento público de forma prioritária tanto na esfera pública quanto na esfera privada, pois este gesto é o reconhecimento de que a enfermidade deve ser tratada com atenção e respeito.

Diante disso, e levando em consideração as dificuldades enfrentadas pelos portadores de Fibromialgia, este projeto vem não somente inovar a ordem jurídica, mas também para reconhecer o direito de cidadania que foi expropriado destes cidadãos. Além disso, a aprovação da seguinte Lei é um importante passo no reconhecimento das limitações que a fibromialgia impõe aos seus portadores, bem como o reconhecimento de que o Município de Araucária está preocupado com seus pares.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Câmara Municipal de Araucária 28 de março de 2019

Amanda Nassar
VEREADORA
(PMN)

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 457 / 2019

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, ***promova o estudo para implantação de um semáforo na Rua Maranhão esquina com a Rua Francisco Raksa Júnior (próximo ao Açougue Pedrozo)*** – onde apresenta grande fluxo de pedestres e carros diariamente, e que necessitam de melhores condições de segurança aos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Quanto a solicitação de um semáforo, se faz necessário devido ao fluxo intenso na Rua Maranhão dando ao pedestre poucos segundos para a travessia ou uma espera mais prolongada para que sua travessia tenha o mínimo de segurança; pensando também no motorista, este em todos os momentos sem exceções tem que ficar em cima da faixa de pedestres da Rua Francisco Raksa Júnior, para que possa visualizar o fluxo de veículos provenientes da Rua Maranhão, não deixando espaço ao pedestre ou outra opção a não ser atravessar fora da faixa.

Tendo em vista que a escola fica a poucos metros da esquina do cruzamento das ruas citadas anteriormente e o fluxo intenso de carros principalmente em horários considerados de "pico", o que infelizmente vem a coincidir com a entrada e saída dos alunos nos turnos manhã e tarde, a colocação de um semáforo se faz mais do que necessário e até diríamos tardiamente, afinal diariamente podemos observar a correria dos transeuntes e dos alunos, quando não presenciamos cenas tristes de batidas, freadas bruscas e brigas entre motoristas que utilizam-se de palavras de baixo calão e são ríspidos em sua maioria com os pedestres, que só desejam realizar a travessia na faixa, com segurança e tranquilidade.

Levando em conta a necessidade de se pensar na segurança de quem trafega nas vias do nosso município, é que pedimos aos Srs vereadores e vereadoras desta casa,

prováveis usuários da via ora com ntada, que aprovem tal indicação e que juntos possamos dar a devida importância p ıra implantação deste semáforo e assegurar que os cidadãos araucarienses usufruam des sa rua com mais segurança.

É o que requer,

Araucária, 25 de Junho de 2019.

CELSO NICACIO DA SILVA
VEREADOR

Gabinete do Vereador
Celso Nicácio

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 481/2019

SÚMULA: Solicita a plotagem por inteiro de todos os veículos do Departamento de Trânsito do Município.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, viabilize a plotagem por inteiro de todos os veículos do Departamento de Trânsito do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta medida é necessária pois, segundo relatos de alguns munícipes, os veículos de fiscalização de trânsito em Araucária não possuem identificação em todos os lados. A identificação desses veículos por completo (laterais, dianteira e traseira) é fundamental para que haja transparência nas ações da equipe de trânsito perante os cidadãos.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 13 de junho de 2019.

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)

O vereador Claudio Sarnik, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N. 489/2019

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini para que, através da secretaria competente, seja realizada a revitalização de parte da calçada na proximidade do Centro Social Urbano – CSU, na Rua Louis Becue, próximo ao número 891, bairro Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é necessária para atender a demanda da população que reclama que a calçada está inacabada, dificultando a passagem de pedestres, que precisam desviar e acabam andando na rua, por isso necessita de reparos urgentes, considerando que nesta via há trafego intenso tanto de pedestres quanto de veículos.

Assim solicito o apoio dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que votem favoravelmente a esta indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Junho de 2019.

Claudio Sarnik

VEREADOR

O vereador Claudio Sarnik, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 490/2019

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini para que, através da secretaria competente, seja realizada a revitalização e posterior manutenção de uma boca-de-lobo, e revitalização da calçada, ambos na Rua Pedro Gawlak, na altura do número 254, bairro Fazenda Velha - Araucária.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é necessária para atender a demanda dos residentes desta região que sofrem com o entupimento dessas bocas-de-lobo quando chove, ou ainda com o acúmulo de água, impossibilitando o tráfego de motoristas e pedestres, considerando que a referida boca-de-lobo encontra-se totalmente destruída, inclusive a calçada também está bem danificada, a qual necessita de reparos urgentes, considerando que nesta via há trafego intenso de pedestres e veículos por ser Rua que dá acesso ao Ciretran - Araucária.

Assim solicito o apoio dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que votem favoravelmente a esta indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Junho de 2019.

Claudio Sarnik

VEREADOR

Gabinete do Vereador
Claudio Sarnik

O vereador Claudio Sarnik, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 491/2019

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini para que, através da secretaria competente, seja realizada a revitalização e posterior manutenção de uma boca-de-lobo, e revitalização da calçada, ambos na Rua Pedro Gawlak, na altura do número 292, bairro Fazenda Velha - Araucária.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é necessária para atender a demanda dos residentes desta região que sofrem com o entupimento dessas bocas-de-lobo quando chove, ou ainda com o acúmulo de água, impossibilitando o tráfego de motoristas e pedestres, considerando que a referida boca-de-lobo encontra-se totalmente destruída, inclusive a calçada também está bem danificada, a qual necessita de reparos urgentes, considerando que nesta via há trafego intenso de pedestres e veículos por ser Rua que dá acesso ao Ciretran - Araucária.

Assim solicito o apoio dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que votem favoravelmente a esta indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Junho de 2019.

Claudio Sarnik

VEREADOR

Gabinete do Vereador
Claudio Sarnik

A Vereadora **Lucineia de Jesus Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 492/2019

EMENTA: Solicita ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini o encaminhamento à Secretaria de Obras Públicas e Transportes, expediente referente a necessidade de Patrolamento em toda extensão da Rua Boles Tonchak, bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de melhorar o tráfego no local e evitar acidentes. Ressaltando que a via danificada vem avariando os veículos dos munícipes.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Junho de 2019

Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima

VEREADORA

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 120/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre o andamento das seguintes indicações:

332/2018 Internet CMEI, CRAS, UBS, Horto - Guajuvira

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento das indicações encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 168/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o planejamento para realização de obras de reforma da **passarela situada na Rua Antonio Filla – bairro Passaúna,** conforme indicação 364/2017.

JUSTIFICATIVA

A solicitação deve-se ao fato de que a passarela encontra-se em péssimas condições de uso, podendo causar acidentes aos moradores, tendo em vista que o percurso é utilizado diariamente por crianças, idosos, ciclistas e motocicletas para acesso ao bairro/centro.

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento das indicações encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 169/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, **vistoria nos bueiros da Rua Leonardo Piska, bairro Gralha Azul** - conforme indicação 231/2018 de 19/02/18.

JUSTIFICATIVA

A limpeza, desentupimento e manutenção dos bueiros localizados na Rua Leonardo Piska – Gralha Azul, solicitada pelos moradores da referida rua, faz-se necessária a fim de prevenir alagamentos, deterioração das calçadas devido ao acúmulo de água das chuvas e riscos de acidentes com os moradores do referido local.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 170/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o planejamento para obras de **pavimentação na Rodovia Municipal Euclides Gonçalves Ferreira - Guajuvira,** conforme indicação 261/2017 de 03/04/2017 dos vereadores Ben Hur e Lucia de Lima.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento das indicações encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 171/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o planejamento para obras de **pavimentação na R. Alberto Soczek - Campina da Barra,** conforme indicação 29/2017 do vereador Celso Nicácio.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento das indicações encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 172/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Competente, que seja encaminhado a esta casa de leis, **relatório das regiões rurais onde as estradas foram patroladas e a programação de manutenção para os próximos meses.**

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância para a comunidade rural, informações a respeito do serviço de patrolamento das estradas rurais e a programação deste serviço pois as estradas sem pavimentação tornam-se intransitáveis, causando muitos transtornos aos moradores de toda região.

O patrolamento das estradas rurais faz-se necessário, constantemente, para a boa manutenção das vias, tanto principais como secundárias, objetivando a segurança e qualidade na locomoção para os moradores.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 173/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o planejamento para obras de **revitalização da pavimentação na R. Joel Neves - Bairro Tindiquera**.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista as diversas solicitações dos moradores do bairro e para que o gabinete transmita as informações corretas à população.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 176/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, **lista com informações sobre a nomeação de Cargos Comissionados nomeados na Prefeitura Municipal de Araucária, contendo as informações a seguir:**

- Quantidade de cargos comissionados nomeados pelo Executivo Municipal até esta data;
- Em qual secretaria encontra-se lotado;
- Qual a nomenclatura do cargo que está nomeado;
- Nome completo da pessoa nomeada ao cargo;
- Formação Acadêmica;

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista muitas dúvidas que chegam até meu gabinete podendo assim informar a população corretamente.

Portanto, solicito ao Plenário que vote favorável a este Requerimento, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, a fim de atender de forma emergencial a solicitação requerida.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de junho de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

REQUERIMENTO Nº 160/2019

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria competente, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações relacionadas à Indicação nº 247/2019 e o estudo referente a regularização da área na qual o Projeto De Olho no Futuro realiza suas atividades.

JUSTIFICATIVA

Solicito informações relacionadas ao estudo referente ao pedido de regularização da área na qual o Projeto De Olho no Futuro realiza suas atividades. A Indicação nº 247/2019, que trata do assunto, obteve resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que afirmou que a mesma não possui recursos orçamentários para uma desapropriação.

Entretanto a Indicação deveria ser enviada a Secretaria Municipal de Planejamento ou outra que fosse pertinente. Portanto, solicito que o presente requerimento seja enviado à SMPL para que possa avaliar o pedido realizado pela Indicação 247/2019 (em anexo).

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 26 de junho de 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)

O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 167/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre o andamento dos seguintes requerimentos :

42/2019 – INFORMAÇÕES SOBRE CONSCIENTIZAÇÃO A DOENÇA ALOPECIA
84/2019 – INFORMAÇÕES SOBRE AS CAVAS
78/2019 – INFORMAÇÕES CMEI SÃO FRANCISCO

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento dos requerimentos encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de junho de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº177/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre os seguintes ofícios:

007/2019 – Informações gerais da saúde;

021/2019 – Informações HMA.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento dos Ofícios encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº178/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre os seguintes ofícios:

010/2019 – Implantação de lixeiras em ponto de ônibus;
028/2019 – Roçadas

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento dos Ofícios encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 179/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Obras Públicas, que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre os seguintes ofícios:

018/2019 – Ciclovias;

025/2019 – Quadra Jardim Califórnia;

027/2019 – Quadra Escola Egle;

030/2019 – Pavimentação Jardim Ipês;

031/2019 – Regularização da Rua Eurides Ferreira dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento dos Ofícios encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 180/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre o seguinte ofício:

024/2019 – Quadra Jardim Califórnia;

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento dos Ofícios encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 181/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento, que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre o seguinte ofício:

032/2019 – Ônibus Articulados;

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento dos Ofícios encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 182/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Urbanismo, que seja encaminhado a esta casa de leis, parecer sobre o seguinte ofício:

019/2019 – Implantação de lixeiras em ponto de ônibus;

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento dos Ofícios encaminhadas ao Executivo Municipal para atendimento às solicitações da população.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 174/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, a planilha de custos e despesas, bem como a prestação de contas da Companhia Municipal de Transporte Público de Araucária no ano de 2017.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, requer a planilha anual de custos e despesas da CMTC (Companhia Municipal de Transporte Coletivo) no ano de 2017, bem como a prestação de contas do mesmo ano.

O Decreto 30.749/2017 do Executivo Municipal fixou um cronograma de execução mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2017, sendo que este cronograma foi alterado pelo Decreto 31.663/2017 no dia 30 de Novembro de 2017. Diante da destinação de R$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) para a empresa através dos decretos supracitados, requeiro as informações acima visando dar maior transparência a este processo.

Além da justificativa anteriormente citada, acrescento que este requerimento se visa acompanhar e fiscalizar as atividades financeiras do município, buscando aumentar a accountability.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011. Lei que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 25 de junho de 2019

Gabinete da Vereadora
Tatiana Assiti Nogueira

Tatiana Assiti Nogueira
VEREADORA

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 175/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, a planilha de custos e despesas, bem como a prestação de contas da Companhia Municipal de Transporte Público de Araucária no ano de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, requer a planilha anual de custos e despesas da CMTC (Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária), no ano de 2018, bem como a prestação de contas do mesmo ano (fechamento anual). Ambos documentos devem discriminar os valores mês a mês.

O Decreto 31.824/2018 do Executivo Municipal fixou um cronograma de execução mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2018, para a execução do Orçamento da CMTC e diante disso, justifico este requerimento pela necessidade de saber o que foi feito com os R$ 4.985.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais) destinados pelo decreto supracitado a empresa.

Além da justificativa anteriormente citada, acrescento que este requerimento se visa acompanhar e fiscalizar as atividades financeiras do município, buscando aumentar a accountability.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011. Lei que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Câmara Municipal de Araucária 25 de junho de 2019

Gabinete da Vereadora
Tatiana Assuiti Nogueira

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2019

SEBASTIÃO PILATTO DOS SANTOS

Pugnando pela sua aceitação, bem como pela sua posterior inclusão na Ordem do Dia e remessa ao Plenário da Câmara Municipal para deliberação, pelas razões a seguir.

JUSTIFICATIVA

Sebastião Pilatto dos Santos nasceu no dia 20 de abril de 1960 na cidade de Araucária, Paraná. Filho de Valdemiro dos Santos e Ana Pilatto dos Santos. Casado com Andreia Neire Luthke e deste relacionamento tiveram uma filha chamada Renata Luthke dos Santos.

Se dedicou ao Arquivo Histórico Archelau de Almeida Torres de 2001 até 2019, ano de sua aposentadoria, foi ele quem organizou todos os documentos, registros e fotos que são armazenados no arquivo.

Uma pessoa acessível, Sebastão defende a história valorizando a todos que faziam parte dela, não importa se eram pessoas notáveis ou de origem humilde. Ele recepcionava e direcionava todos os pesquisadores com muita alegria e cuidado. Depois de mais de 17 anos cuidando com muito carinho do Arquivo Histórico da cidade, ele sempre estava buscando, pesquisando, entrevistando as pessoas para obter novas informações, ajudando a levar a história de Araucária para o conhecimento de todos e trazer a história para dentro do arquivo.

Logo, pelas razões expostas, submeto a presente à análise do plenário.

Gabinete da Vereadora, 25 de junho de 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)

PROTOCOLO Nº 3601/2019
EM: 25/07/2019
FUNCIONÁRIO Nº 13521

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 25/07/2019
Despacho:

Amanda M. Brunatto Silva Nassar
Presidente